CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência.

INDICAÇÃO Nº 415/2020

APROVADO
Sala das Sessões
Em 31 / 08 / 2020
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

"No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, verificar junto ao departamento competente a poda e/ou supressão de duas árvores que estão no passeio na rua Guili Viana de frente ao número 16, no bairro Teotônio Batista de Freitas. (fotos em anexo)."

JUSTIFICATIVA

Com o passar dos anos, ao atingirem um porte maior, é comum as árvores apresentarem maior risco de apodrecimento e ataque de pragas.

A necessidade de poda ou corte com substituição de árvores que apresentavam algum risco de queda deve ser feito por órgãos e profissionais competentes.

Concluindo, este trabalho constitui uma importante ferramenta de prevenção ao risco de queda de árvores, que podem trazer consequências à população, incluindo prejuízos aos patrimônios público e particulares.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2020.

Alex Fabiano Moreira
Vereador





